



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
COORDENAÇÃO LEGISLATIVA

ATA Nº 02/2024 – Segunda Sessão Extraordinária do mês de janeiro do sétimo período legislativo, da décima oitava legislatura da Câmara Municipal de Gurupi, realizada aos 18 dias do mês de dezembro de 2024, no Plenário Salomão Lustosa Pinheiro “Faú”, na sede da Câmara Municipal de Gurupi - TO, situada na Av. Goiás, nº 2.880, centro. Às 20h31min, havendo número legal de Vereadores para abertura dos trabalhos e sob a proteção de Deus e em nome do Povo de Gurupi, o Senhor Presidente desta Casa de Leis, Vereador Valdônio Rodrigues declarou aberta a presente Sessão Extraordinária, Solicitando ao Vereador André Caixeta para fazer a leitura do texto bíblico e saudação costumeira aos visitantes. Logo após foi solicitado ao Oficial Administrativo, Senhor Gleyghston Pinheiro para fazer a leitura das correspondências recebidas e da ata da sessão anterior, que depois de lida foi colocada em discursão e votação, sendo aprovada por unanimidade. Em seguida o Senhor Presidente encaminhou a presente sessão para a Ordem do Dia solicitando ao 1º Secretário da Mesa, Vereador Zezinho da Lafiche que proceda a leitura das matérias em pauta: **PARECER CONJUNTO Nº 01/2024, REFERENTE AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 04/2024. AUTOR:** Mesa Diretora da Câmara de Gurupi. **ASSUNTO:** Altera a Lei de nº 2.688 de 21 dezembro de 2023 e dá outras providências. **RELATORES:** Vereadores Ivanilson Marinho – SOLIDARIEDADE e Ronaldo Lira – PSC. O parecer foi colocado em discursão e em votação, sendo aprovado por unanimidade. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 04/2024. AUTOR:** Mesa Diretora da Câmara de Gurupi. **ASSUNTO:** Altera a Lei de nº 2.688 de 21 dezembro de 2023 e dá outras providências. O projeto de lei foi colocado em discursão e em 1ª votação, sendo aprovado por unanimidade. **PARECER CONJUNTO Nº 02/2024, REFERENTE AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 05/2024. AUTOR:** Mesa Diretora da Câmara de Gurupi. **ASSUNTO:** Altera a Lei de nº 2.689 de 21 dezembro de 2023 e dá outras providências. **RELATORES:** Vereadores Ivanilson Marinho – SOLIDARIEDADE e Ronaldo Lira – PSC. O parecer foi colocado em discursão e em votação, sendo aprovado por unanimidade. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 05/2024. AUTOR:** Mesa Diretora da Câmara de Gurupi. **ASSUNTO:** Altera a Lei de nº 2.689 de 21 dezembro de 2023 e dá outras providências. O projeto de lei foi colocado em discursão e em 1ª votação, sendo aprovado por unanimidade. Não havendo mais matérias na Ordem do Dia e nada mais a ser tratada, o Senhor Presidente da Mesa, Vereador Valdônio Rodrigues declarou encerrada a presente Sessão Extraordinária às 20h56min, agradecendo a presença de todos e convocando os senhores vereadores presentes para mais uma sessão extraordinária no prazo de dois minutos. Compareceram a esta Sessão os Senhores Vereadores: Valdônio Rodrigues (PSB) como Presidente da Mesa; Zezinho da Lafiche (AVANTE) como 1º Secretário da Mesa; André Caixeta (PSB); Cesar da Farmácia (UB); Colemar da Saborelle (PODEMOS); Débora Ribeiro (PTB); Ivanilson Marinho – SD; Jair do Povo (PROS); Matheus Monteiro (CIDADANIA); Rodrigo Ferreira (PODEMOS); Ronaldo Lira (PSC). Com a ausência justificada dos vereadores: Davi Abrantes (PTB); Leda Perini (PATRIOTA); Marilis Fernandes (PP) e Rodrigo Maciel – UB. O teor completo das manifestações e apartes encontra-se gravados em HD e em dispositivos on-line (you tube e facebook) de nº 02/2024, o qual passa a fazer parte integrante desta ata. Plenário Salomão Lustosa Pinheiro “Faú”. Câmara Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 18 dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro.

Ver. **VALDÔNIO RODRIGES**
Presidente

Ver. **ZEZINHO DA LAFICHE**
1º Secretário